

Programa Comunitário da Reconciliação



PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 148/SMADS/2017

Tipo de SeNiço: CCA- CENTRO PARA CRIANÇA DE 06 a 11anos e 11 meses
CENTRO PARA ADOLESCENTE DE 12 a 14 anos e 11 meses

Ano: 2018 - 2022

Sumário

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO.....	4
1. DADOS DO SERVIÇO.....	4
1.1 <i>Tipo de Serviço</i>	4
1.2 <i>Modalidade</i>	4
1.3 <i>Capacidade de Atendimento</i>	4
1.4 <i>Nº Total de vagas</i>	4
1.5 <i>Distrito do Serviço</i>	5
1.6 <i>Abrangência do Serviço</i>	6-7
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE.....	8
2.1. <i>Nome da OSC</i>	8
2.2. <i>CNPJ</i>	8
2.3 <i>Endereço completo</i>	8
2.4. <i>CEP</i>	8
2.5. <i>Telefone (s)</i>	8
2.6. <i>E-mail</i>	8
2.7. <i>Site</i>	8
2.8. <i>Nome do (a) Presidente da OSC</i>	8-9
2.9. <i>Histórico da OSC</i>	9-10
2.9.1 <i>Missão, Visão Institucional e Finalidade Estatutária, Outros Registros</i>	11
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.....	
OBJETO DA PARCERIA.....	11
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11-12
AÇÕES Complementares.....	12 -15
4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.....	16- 19
5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS.....	19- 29
5.1 -CRONOGRAMA DE EXECUCAO DAS METAS.....	29- 31
6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento).....	31
6.1 <i>Público Alvo</i>	32
6.2 <i>Informações das instalações a serem utilizadas</i>	32

6.3	Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	33
6.4	Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:.....	36
6.5	Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.....	37
6.6	Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:.....	37
6.7	Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.....	38
6.8	Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.....	39
6.9	Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:.....	41
6.9.1	– Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.....	47
	Gerente 11, Assistente Técnico 11, Auxiliar Administrativo, Orientadores Socioeducativos, Cozinheira, Agente Operacional – cozinha e limpeza geral, Oficineiro:.....	47-48
7.	PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA	
7.1.	Descrição de receitas expressas pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).....	48
7.2.	Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborada pela SMADS).....	49
7.3.	Quadro de Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros.....	49
7.4.	Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado).....	49
7.5.	Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado).....	49
7.6.	Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:.....	49
8.	CONTRAPARTIDAS (se houver).....	50
8.1.	Contrapartidas de bens.....	51
8.2.	Contrapartidas em serviços.....	51
8.3.	Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade).....	51
9.	QUADRO DE DESEMBOLSO.....	52
10.	INDICADORES DE AVALIAÇÃO.....	53

PLANO DE TRABALHO

EDITAL ng:148/SMADS/2017
 PROCESSO ng:6024-2017/0002898-4

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço

Tipificação Nacional: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2. Modalidade:

Para criança e adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses

1.3. Capacidade de atendimento:

./ 360 beneficiários

1.4. N!! totalde vagas:

./ 360 vagas

1.4.1 - Composição dos Grupos de ambos os sexos			
Período	Faixa Etária	Nº de Atendidos por Grupo	Nº Total de Atendidos
Manhã	06 a 07 anos	01 grupo = 30 Crianças (cada)	30
	08 a 09 anos	01 grupo = 30 Crianças (cada)	30
	09 a 10 anos	01 grupo = 30 Crianças (cada)	30
	11 a 12 anos	01 grupo = 30 Crianças (cada)	30
	13 a 15 anos	02 grupos = 30 Adolescentes	60
Tarde	06 a 08 anos	01 grupo = 30 Crianças (cada)	30
	08 a 09 anos	01 grupo = 30 Crianças (cada)	30
	09 a 10 anos	01 grupo = 30 Crianças (cada)	30
	11 a 12 anos	01 grupo = 30 Crianças (cada)	30
	13 a 15 anos	02 grupos = 30 Adolescentes	60
Totalde Atendimento			360

1.4.2- O período de funcionamento de segunda a sexta-feira, com 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

Com atividades regulares, e periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

15. Distrito do Serviço:

v' Capela do Socorro

1.6. Área de abrangência do serviço:

A região de Capela do Socorro, ao sul do Município de São Paulo, estende-se por uma vasta área abaixo dos canais dos rios Jurubatuba e Guarapiranga, limitando-se ao norte com a Subprefeitura de Santo Amaro através do Rio Jurubatuba; a leste com a Subprefeitura da Cidade Adernar e os Municípios de Diadema e São Bernardo do Campo, separados pela Represa Billings; a oeste com a Subprefeitura de M'Boi Mirim, através do Rio e a Represa do Guarapiranga; e, ao sul, com a Subprefeitura de Parelheiros. É formada pelos distritos de Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, com uma superfície de 134 Km², que corresponde a 8,8% do território do município. Cerca de 90% de seu território está inserido em área de proteção aos mananciais responsáveis pelo abastecimento de 30% da população da região metropolitana de São Paulo.

A parcela da população brasileira mais afetada pelo acelerado desenvolvimento científico e tecnológico e pelo fenômeno da globalização econômica, política e social, é justamente a população pobre das periferias urbanas, que corre o risco de ver acentuado o seu nível de exclusão econômico-social. É aquela que possui os menores índices de escolaridade formal e que está despreparada para enfrentar o "choque do futuro". É nesse contexto que vive a comunidade residente na Vila São José, Distrito de Cidade Dutra, Subdistrito da Capela do Socorro, Zona Sul de

São Paulo. De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), o distrito de Cidade Dutra localiza-se na escala de média, alta e muita alta vulnerabilidade, isso indica a presença de famílias que agregam baixos níveis de renda familiar, chefes de família poucos escolarizados e maior presença de crianças e adolescentes. A maioria das crianças e jovens que aqui vivem estão incluído no IPVS 5 e 6, que se refere a dimensão socioeconômica baixa, ciclo de vida familiar de famílias jovens.

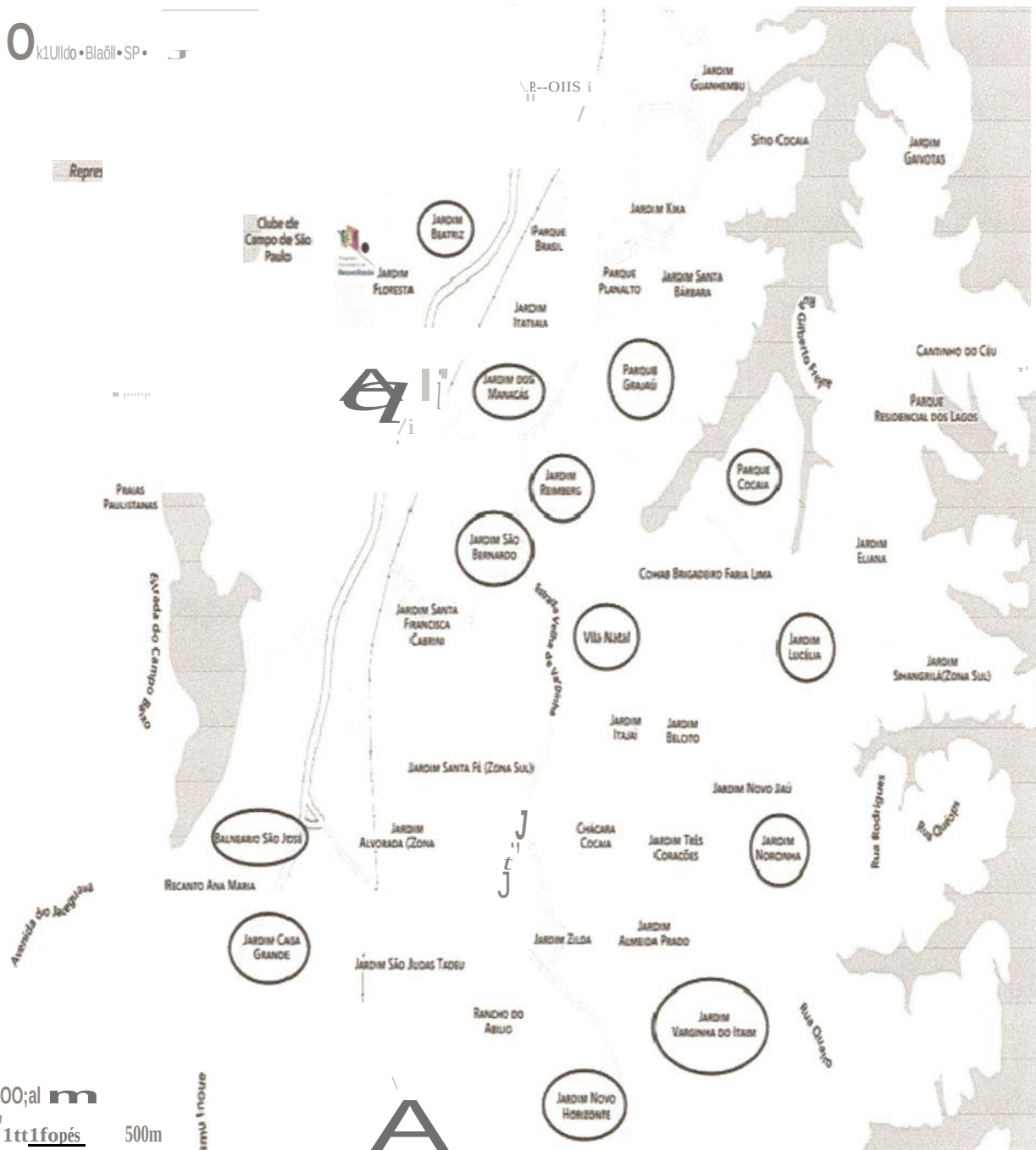
O entorno em que nossa instituição está localizada é escasso culturalmente, não há espaços culturais, as escolas têm carências em sua infraestrutura e de acesso, e os projetos complementares as políticas públicas não são suficientes. Pensando nisto, é essencial a democratização de um espaço que proporcione o acesso a informações, conhecimentos e valorização do indivíduo como sujeito do espaço comunitário e com capacidade de desenvolver suas potencialidades, compreensão e criticidade. Para as crianças e adolescentes destas famílias a promoção de um espaço rico e aberto para o seu próprio reconhecimento enquanto sujeito de direitos, estando mais preparados para uma participação mais efetiva nos espaços de discussão em Defesa da Garantia dos Direitos no seu entorno social e na comunidade local. As ações desenvolvidas pelo Programa Comunitário da Reconciliação abrangem os bairros: *Vila São José, Jardim Alpino, Jardim Kioto, Parque Santa Cecília, Jardim Clipper, Jd. Represa, Jardim Floresta, Santa Rita, Vista Alegre, Jardim Real, Jardim Das Imbuías, Jardim Iporanga, Jardim Beatriz, Jardim /caraí, Jardim Panorama, Jardim Presidente, Jd. Orban, Vila Quintana, Jardim Manacás, Jardim Eda, Jd. Guanabara, Vila Natal e Jd. São Rafael.*





O k1Ulldo • Blaöill • SP •

CNPJ- 96.532.973/0001-40 E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com
CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social – no 516/SP/2002
COFRAS- Coord. De Fomento da Rede de Assistência Social -n° 5442 de 19/12/2002
Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.fianthropia.org
Homepage: www.reconciliacao.net



Epil



CNPJ- 96.532.973/0001-40 E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com
 CEBAS - Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
 CONSEAS- Conselho Estadual de Assistência Social- no 516/SP/2002
 COFRAS- Coord. De Fomento da Rede de Assistência Social -n° 5442 de 19/12/2002
 Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL - 41.295 de 25/10/2001
 Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
 VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org
 Homepage: www.reconciliacao.net

2-IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1- Nome da OSC: PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO			
2. 2 - CNPJ: 96.532.973/0001- 40		2. 3- Endereço: Rua Hilário Ascabusi, 25	
Complemento: Jd. Alpino		Bairro: Vila São José	2.4 - CEP: 04836-220
2. 5 -Telefone: (11) 5928-7179		Telefone: (11) 5181-0626	
2.6 - E-mail: cca.reconciliacao@gmail.com reconci@terra.com.br		2.7- Site: www.reconciliacao.net	
2.8- Nome do (a) Presidente da OSC: Rolf Petermann			
2.8.1- CPF: 050.792.828-86		2.8.2- RG: 9.557.731 Órgão Expedidor: SSP/SP	
2.8.3 - Endereço do Dirigente: Rua Cancioneiro Popular, 480 ap.22- São Paulo/SP-CEP. 04710-001			

2.9- HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Programa Comunitário da Reconciliação teve seu início em 1986, a partir, da mobilização conjunta de um grupo de mulheres da Igreja Católica da Vila São José e de mulheres da Igreja Evangélica Luterana de São Paulo (IELSPL Santo Amaro). O trabalho ocupou um terreno cedido pela IELSP e tinha a finalidade de oferecer um lugar de convivência às crianças das favelas da redondeza que, frequentemente, estavam na rua.

Ecumênica na fé cristã, dentro de um espírito de liberdade, respeito mútuo, tolerância e diálogo, visando proporcionar um espaço de integração a serviço da comunidade local. Dando atendimento prioritário à criança e ao adolescente, estendendo o atendimento aos seus familiares e a comunidade. Reconhece também os funcionários como público alvo de suas ações, pois estes são, em sua maioria, oriundos do mesmo local e da mesma realidade vivenciada pelas crianças, encontrando assim apoio para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Em 1992, em um local inserido na Favela Jardim Floresta (também na Vila São José) passou a atender as crianças de 03 a 06 anos de idade. Nos anos seguintes surgiram novos cursos e atividades que passaram a atender a comunidade em geral.

Em 1994 constituiu-se juridicamente e vem buscando ampliar e qualificar o trabalho.

No ano de 1997 foi realizado o Planejamento Estratégico definindo novas linhas de atuação orientando suas ações para qualificar o atendimento. Elaborou-se um programa de valorização e desenvolvimento de todos os colaboradores com treinamentos, capacitação, estágios, planos motivacionais, ampliação dos benefícios, bolsas de estudo e momentos de confraternização.

A qualificação do atendimento deu-se, também, pela melhoria da estrutura física. Adequou os espaços do Centro Comunitário e construiu-se um prédio totalmente novo para o funcionamento da creche concluída e inaugurada no dia 01 de outubro do ano de 2000.

No ano de 2001 conquistou o convênio com a Prefeitura de São Paulo para 60 crianças da CEI Cantinho da Criança.

Ampliou-se sua linha de atuação junto à comunidade local, envolvendo progressivamente as famílias responsáveis das crianças, na vida da entidade e promovendo cursos para a comunidade local.

No ano de 2003 recebeu o Prêmio Bem Eficiente outorgado pela Kanitz & Associados como reconhecimento de buscar maiores níveis de produtividade, eficiência e transparência das atividades.

No início de 2004 proporcionou um espaço totalmente reformado para o desenvolvimento dos cursos e oficinas para a comunidade, com uma cozinha experimental equipada e um laboratório de informática.

Em 2005 adquiriu-se um terreno em frente ao Centro para Criança e Adolescente com o objetivo futuro de construir um centro cultural, inicialmente, organizou-se uma biblioteca com acervo atual de aproximadamente 8.000 títulos aberta as crianças, adolescentes, famílias e comunidade.

Em 2016 o PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO completou e celebrou os 30 Anos de existência e hoje com 31anos de existência preza pelos seus serviços de assistência social a comunidade da Vila São José contribuindo nas relações sociais,famíliares e comunitárias.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento humano de crianças, adolescentes e jovens para plena cidadania.

VISÃO Institucional

- **Atendimento a Criança e Adolescente:** Oferecer atividades complementares, proporcionando o desenvolvimento de atitudes, hábitos, habilidades e valores que possam contribuir decisivamente para o sucesso das crianças, adolescentes e jovens na escola, no Convívio Social e no "futuro" Mundo de Trabalho.
- **Educador:** social capaz de promover um meio rico e aberto a toda classe de estímulos, sem preconceito de qualquer gênero ou espécie, de modo que as crianças, adolescentes e jovens, sob sua responsabilidade possam superar dificuldades e abrir uma janela para o futuro,idealizando um projeto de vida melhor.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A RECONCILIAÇÃO tem por finalidade a prestação de serviços permanentes na área de assistência social, educacional, recreativa, esportiva e cultural, desenvolvendo atividades de promoção humana em programas próprios ou, suplementando a ação pública ao atendimento a grupos sociais excluídos econômica e socialmente, em especial ao atendimento à criança e ao adolescente conforme diretrizes preconizadas pelo ECA -Estatuto da Criança e do Adolescente, assistência a famílias,conforme previsto na LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social e legislação decorrentes.

REGISTROS DA RECONCILIAÇÃO

O PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO surgiu a partir do trabalho de base desenvolvido na comunidade da Vila São José no ano de 1986, sem fins econômicos e de natureza filantrópica, foi fundada em 17/04/1994, com Estatuto Social registrado no 3º Registro Nacional de Pessoas Jurídicas, da Capital de São Paulo, sob n.º 700977, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas-CNPJ- n.º 96.532.973/0001-40, com tempo indeterminado.

OUTROS REGISTROS

Utilidade Pública Federal: Portaria 972- DOU 23/08/2002

Utilidade Pública Estadual: Decreto nº 48.082- DOE 12/09/2003

Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 41.295- DOM 25/10/2001

Certificado de Matrícula de Organização de Assistência Social: nº 27.111

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5442 DO 19/12/2002

Ato Declaratório de Isenção de Contribuições Sociais nº. 21.004/006/2004

CNAS: Processo 71000.067494/2014-64- CEBAS

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – D.O. 15/10/2012

CONSEAS: 516-DOE 07/01/2000

CMDCA: Registro 0415/1994

COMAS: Inscrição nº 60 resolução nº 621 de 06/09/12-DO da Cidade SP 11/09/12

A Ata da Eleição dos membros da Diretoria, registrada em 27/02/2016 sob o n.º 700977

VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org

Quadro da Instituição

Associados: 35

Conselhos Diretor e Fiscal: 12

Equipe Técnica: 04

Voluntários- 23

3-DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexó entre as atividades e as metas a serem atingidas)

OBJETO DA PARCERIA

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- . / Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- . / Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- . / Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- . / Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- . / Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- . / Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- . / Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- . / Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- . / Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

O Centro para Criança e Adolescente é um espaço de estar, de convívio e de participação democrática das crianças e adolescentes de ambos os sexos no horário alternado da escola. O principal foco de atuação é acolhimento do usuário com suas demandas, num canal aberto de

diálogo e escuta e mediações de conflitos, respeitando as opiniões numa política democrática para fortalecer as relações conflituosas ou desestruturadas em parceria com os orientadores socioeducativos e a família do usuário para que as relações sejam fortalecidas.

A construção coletiva com a equipe de trabalhadores para estudos de casos e atendimento diário dos usuários, utilizando-se de técnicas e estratégias de atuação para melhor conduzir as mediações de conflitos, as relações e convívios dos conviventes.

Utiliza-se de mecanismos de avaliação com os usuários, equipe de trabalhadores e famílias por meio de instrumentais e registros para definir as estratégias e atividades que serão desenvolvidas anualmente, postadas no projeto socioeducativo/pedagógico e nos instrumentais GRAS semestral e GROAS anual que demonstram as atividades.

As ações socioeducativas estão pautadas por meio do desenvolvimento de projetos pedagógicos fundamentados nos quatro pilares da educação: *aprender a conhecer, a fazer, a ser e a conviver* que se concretizam a educação integral e se dá por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

Ações Complementares que contribuem na convivência e no fortalecimento dos vínculos afetivos e familiares.

- Adaptação e Acolhida;
- **Cartografia** da identidade pessoal, familiar, territorial, comunitária e social e o conhecimento de diferentes guias da cidade (impressos e digitais) e a construção de percursos próprios de trânsito.
- Assembleias para resolução de problemas e tomadas de decisões;
- Regras/Convivências (construção e respeito aos combinados);

- **Prazer em Ler:** Sacola Literária, varal e diário da leitura, empréstimo de livros, roda da história, hemeroteca com assuntos de jornal, sarau do folclore e outros, chá literário e outros eventos literários;
- **Comunicação e Expressão:** conhecer os propósitos da leitura, da escrita, comunicação oral e compartilhada, os diferentes gêneros literários e tipologias textuais;
- **Artes:** utilização das diferentes linguagens – artística corporal, verbal e escrita – como forma de interação com diferentes tempos, lugares, pessoas e objetos das culturas, jogos teatrais, dinâmicas de vivências, pesquisa e elaboração de roteiros, figurinos e cenários e conhecimento de diversas obras e artistas da história da arte.
- **Educação Alimentar:** acompanhamento nutricional com variedades de alimentos, elaboração de cardápio, formação de hábitos educativos estimulando a escolha e experimentação e palestras de orientação;
- **Culinária:** valorização dos saberes e fazeres da cultura alimentícia, a preparação de receitas, estudo e utilização dos produtos de época e a pirâmide alimentar;
- **Higiene e Saúde:** desenvolvimento de habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável. A realização de palestras de orientação e prevenção com dentistas, educadores e psicóloga, a organização de pertences pessoais e coletivos, cuidado com o corpo, autoestima e prevenção às doenças;
- **Educação Ambiental:** Preocupação em cuidar dos ambientes do entorno, ações de mobilização pela prevenção ao meio ambiente, coleta seletiva e estratégias para evitar desperdício de recursos e encaminhamentos resíduos sólidos para reutilização ou reciclagem.
- **Raciocínio-lógico:** conhecimento de cálculo para utilizá-los em contextos reais diversos.
- **Arte/Cultura:** Interesse em participar de eventos promovidos pela instituição- Grito de Carnaval, Páscoa, 18 de maio, Dia das Mães e Pais, Festa Junina, Semana da Partilha e da Alegria no mês de julho, Campanhas de prevenção (Saúde, Meio Ambiente...), Artes, Passeios, Festival de Talentos, Sarau Folclórico, Semana da Criança, Consciência Étnica, Mostra Cultural, Confraternização e Festa de Natal.

- **Musicalização:** desenvolvimento da psicomotricidade, educação vocal, experimentação dos sons (qualidades e classificação), timbre, intensidade, altura e duração, percepção musical, percussão, brincadeiras, danças folclóricas, oficinas de instrumentos (canto coral, flauta doce, violão, teclado) e apresentações culturais (Festival).
- **Jogos e brincadeiras:** participação, atividade e cooperativa, resgate das brincadeiras regionais, jogos de (mesa e tabuleiro, movimento, bola, corda, convivência e cooperação), dinâmicas de grupo.
- **Protagonismo e Cidadania:** estímulo ao reconhecimento dos direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura) e os modos de atendimento dos equipamentos públicos da região (Centros Culturais, Centros de Saúde, Bibliotecas, etc.), a realização de inscrições segundo suas necessidades e interesses, para que, futuramente tenham a possibilidade de exercitar a cidadania;
- **Espiritualidade:** Espaço rico, de fé ecumênica e aberto, a toda classe de estímulos, sem preconceito de qualquer gênero ou espécie e/ou diversidade religiosa, de modo que as crianças, adolescentes e jovens, possam superar dificuldades e abrir uma janela para o futuro, idealizando um projeto de vida melhor.
- **Orientação e Educação Sexual:** troca de experiência e vivências sobre sexualidade e políticas públicas, sexualidade e ECA/Famílias, sexualidade e comunidade/escola, sexualidade e gravidez na adolescência, sexualidade e DST/AIDS, sexualidade e questão de gênero, sexualidade e autoestima, além das parcerias com redes de enfrentamentos ao Abuso e Exploração Sexual e DSTs/AIDS.
- **Atendimento Multidisciplinar {psicóloga, fonoaudióloga e psicopedagoga} e Odontológico:** Atendimento individual e dinâmica em grupo, orientações e encaminhamentos a (UBS - Unidade Básica de Saúde, Hospital Beneficência Portuguesa, APAE e Rede de Apoio Socioassistencial), principalmente em casos específicos, atendimento familiar e encontros mensais entre profissionais da área, orientadores socioeducativos e de saúde para discutir assuntos referentes aos atendimentos.

- **Passeios Lazer e Ampliação Cultural:** passeios com base nos projetos socioeducativos voltados a educação, lazer, cultura, meio ambiente (cinema, teatro, museus, exposições em cartaz, ecológico, lazer esportivo e piscina aquático entre outros}.
- **Eventos institucional:** evento beneficente, de apresentações culturais pelos usuários, ações com a rede de serviços e de lazer também para a família dos usuários.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

1. Dimensão Organização e Funcionamento-Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento-Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento-Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de

revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

S. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-operativa -Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socio assistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

11- Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

L INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;



CNPJ- 96.532.973/0001-40 E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com
CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social – no 516/SP/2002
COFRAS- Coord. De Fomento da Rede de Assistência Social -n° 5442 de 19/12/2002
Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org
Homepage: www.reconciliacao.net

2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;

3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

111-Para cada dimensão citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento- Espaço Físico:

a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

2. Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão dos Recursos Financeiros:

a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3. Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa:

a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico-Operativa- Trabalho com Usuários:

a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico-Operativa- Trabalho com Família:

a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho-Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Território;

a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS Serviço em continuidade e metas a serem cumpridas dentro do prazo vigente do Termo de Colaboração.

1. Dimensão Organização e Funcionamento-Espaço Físico	
METAS	PARÂMETRO DE AFERIÇÃO
1.1 – Ambiente organizado e acolhedor	*Mobiliário disponível e adequado, de acordo com a faixa etária, a proposta de atividade e característica dos usuários. *Limpeza e desinfecção de todos os ambientes utilizados pelos usuários dos serviços a ser realizado sempre em horários diferentes da sua utilização pelos mesmos;
1.2 -Acessibilidade	*Salas de atividades, banheiros e área externa para atendimento de acessibilidade com base na Norma Brasileira ABNT/NBR 9050 de Acessibilidade.
1.3 –Espaço físico	*Observando com frequência os espaços do CCA a fim de identificar demanda de manutenção e/ ou aquisição para o pleno desenvolvimento do serviço.
1.4- Manutenção	Realização da manutenção e reparos periódicos em todos os espaços e equipamentos do CCA preservando o imóvel de vazamentos, infiltrações, problemas elétricos e demais serviços de conservação com as ações de: <i>pintura do prédio, manutenções básicas de elétrica e hidráulica, reposição de utensílios e enxovais, limpeza de caixa d'água, dedetização e afins, recarga de extintores, manutenção de (geladeiras, freezer, fogão e equipamentos conforme a necessidade).</i> Adquirindo,

	mantendo, substituindo e repondo equipamentos e mobiliários de maneira sistemática;
1.5- Alimentação	A alimentação oferecida aos usuários do serviço Centro para Crianças e Adolescentes balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricionais, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio, conjunto de preparações culinárias, contemplado com hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço com base no Manual Prático para uma Alimentação Saudável/SMADS, com cardápio afixado para sugestão e acompanhamento dos usuários do CCA. Alimentos complementares para restrições e solicitações médicas aos usuários: <i>light, Diet e Zero Lactose</i>. Alimentos especiais para passeios e festas de aniversário/confraternizações dos conviventes: <i>ingredientes para bolos; doces – bala, pirulito e afins; chocolates, doces típicos, produtos de fácil manuseio para passeios (bolos e biscoitos recheados e outros}, sucos individuais de caixinha e refrigerantes</i>.
1.6 – Preservação e guarda dos materiais	Alimentos devidamente etiquetados com data de validade e consumo dos produtos, guardados em dispensa de alimentos, ambientes de refrigeração (geladeiras e freezers), almoxarifado para armazenar (utensílios, embalagens e produtos de higiene da cozinha) e caixas agrícolas para armazenar frutas e legumes que não necessitam de refrigeração.
1.7 - Comunicação visual	O serviço devidamente identificado com a placa vinda de SMADS e afixada na entrada do espaço. Os trabalhadores identificados com crachá, uniforme institucional. Os painéis de acesso a família, usuários e visitantes do serviço disponibilizado com missão, visão institucional, informes locais, rotinas de atividades do serviços e calendário anual das atividades previstas.

1.8 Comunicação social	A OSC para divulgação das atividades disponibiliza site com a logomarca institucional e parceiros apoiadores (em atualização), meios eletrônicos, fan page, banners e folders. No ato da matrícula do CCA a família assina o termo de uso de imagem para divulgação nas mídias e relatórios do serviço.
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros	
METAS	PARÂMETRO DE AFERIÇÃO
2.1 – Acompanhamento das propostas de flexibilização	O acompanhamento da proposta de flexibilização realizado quando necessário sob autorização da gestão e supervisão do serviço, respeitando os 25% permitido em portaria da SMADS.
2.2. – Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades	O gasto do recurso público para o bom atendimento do serviço tem como base nos valores dispostos por rubrica estipulados no Demonstrativo de Custeio do serviço entregue anualmente na Unidade de Prestação de Contas da SAS/CS.
2.3 – Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão	Fica à cargo da OSC em parceria com a gestão do serviço/SASCS solicitar e destinar gastos para tais eventualidades e imprevistos como: recarga de extintores, manutenção de equipamentos (fogão, geladeira, freezer, máquina de lavar louças, máquina de lavar e aparelhos de som/áudio e vídeo) para o pleno desenvolvimento do serviço e a OSC garantir atualizado os Laudos de Habitabilidade, AVCB e demais laudos para o pleno desenvolvimento do serviço.
2.4 – Grau de organização das informações administrativas e financeiras	Preenchimento mensal dos instrumentais de SMADS para relatórios técnicos e financeiros como demonstrativo das despesas e ações qualitativas e quantitativas, assim como procedimento exigido em portaria para ajuste financeiro mensal e prestação de contas, transparência das OSC na utilização da verba pública para realização do objeto da parceria, tal qual indicado no capítulo 8 e seus artigos e capítulo 2 no artigo 8 da portaria 55/SMADS/2017 que estipula a divulgação nominal e individualizada de cada um dos membro da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto.
S. Dimensão Organização e Funcionamento-Gestão Administrativa	
METAS	PARÂMETRO DE AFERIÇÃO
3.1-Quadro de profissionais	Quadro de Trabalhadores do CCA completo, registrados em CLT observados de acordo a Norma Técnica dos Serviços

		Socioassistenciais; Cuidados pessoais no que diz respeito a ferimentos, exames periódicos e EPis – Equipamentos de Segurança do Trabalho. Horário de almoço de 01 hora do trabalhador, higiene e cuidado no consumo dos alimentos com base no cardápio estabelecido pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável/SMADS/11. A Declaração de Férias Coletivas elaborada e preenchida anualmente pela organização conveniada e entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/2008.
3.2 – Participação em ações formativas		As Paradas Técnicas de Formações e Capacitações Continuadas da equipe são elaboradas com base nas propostas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais, TR – Convívio, Parâmetro das Ações Socioeducativas e cursos que contribuem para o bom andamento do serviço: <i>jogos cooperativos, sexualidade, formação cidadã, ampliação cultural (cinema, museus, exposições, feiras de panificação e confeitaria, feiras de artesanatos e livros, formações em parques ecológicos)</i> entre outros e programações de cursos na rede socioassistencial e na cidade. Uma vez por mês o funcionamento do serviço é interrompido para realização do encontro coletivo no serviço ou em atividade externa, com a equipe de trabalhadores para ampliar a visão de mundo, definir plano de trabalho, metas para os indicadores, avaliações e estratégias para as ações com os usuários e as famílias dos conviventes.; Final de cada semestre aplicação de um instrumental de avaliação para qualificar e quantificar as ações do serviço com os trabalhadores.
3.3 Abrangência da supervisão in loco	da	O núcleo compromete em receber o gestor da parceria e a comissão de monitoramento e avaliação para visita in loco conforme artigo 95,V e 96,V da portaria 55/SMADS/2017.
3.4 Horário de funcionamento	de	O horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, com uma hora de almoço estipulado nas 40h semanais.

3.5 - Posturas dos profissionais	Os trabalhadores têm como base as regras de conduta elaboradas durante o ano de trabalho para uma boa convivência e Política de Proteção Infantil e todas as mediações de conflitos utiliza-se de técnicas e instrumentos de avaliação e registro para contribuir na prática diária dos trabalhadores com intermediação entre a gestão e os profissionais para o bom andamento do trabalho.
3.6 - Fluxos de informações dos usuários	Nas paradas técnicas e/ou encontros individuais com os profissionais são discutidos os casos e as mediações de conflitos e definidas estratégias e encaminhamentos ao Projeto Multidisciplinar (psicóloga, psicopedagoga e fonoaudióloga) e a rede socioassistencial quando necessário. Também ao CRAS/CS para gestão do serviço sobre as referências e contrareferências encaminhadas.
3.7 - Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa dos direitos	A participação dos trabalhadores nos encontros de controle social como: Pré e Conferência de Assistência Social da Cidade, Fóruns regionais e municipais, sindicatos da categoria, conselho gestor da escola e UBS – Unidade Básica de Saúde conforme agenda local e Redes de Enfrentamento às violências contra Criança e Adolescente.
4. Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – Operativa – Trabalho com os Usuários:	
METAS	PARÂMETRO DE AFERIÇÃO
4.1 - Grau de participação na construção das normas de convivência;	As regras de convivência são elaboradas no coletivo no início do ano na relação orientadores socioeducativos e usuários no desenvolvimento das atividades e conduta diária dos conviventes do CCA.
4.2 - Atualização de registro dos usuários;	O Serviço Centro para Criança e Adolescente mantém atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria Nº. 46/SMADS/2010 (<i>ficha de matrícula, ficha de saúde, uso de imagem, foto 3x4, documentos das crianças/adolescentes e responsáveis, comprovantes de endereço e carteira de vacinação e declaração escolar do ano</i>

	<i>vigente</i>) e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.
4.3 Socialização das informações	O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.
4.4- Discussão de casos;	As discussões têm como base nos encaminhamentos vindos de CRAS/CS com a gestão do serviço para acompanhamento e fortalecimento de vínculos destes conviventes e encaminhamentos da equipe multidisciplinar da OSC e demandas dos orientadores socioeducativos para a gerente e assistente técnico fazer os encaminhamentos necessários.
4.5 Estratégias para inclusão/atualização no CadÚnico e outros programas de transferência de renda;	A forma de acesso da Demanda ao serviço será encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CADÚnico.

4.6 – Mapeamento das relações de vínculos afetivos;	O mapeamento se dá a partir da: escuta técnica, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, famílias que tem perfil ao programa de transferência de renda do Governo Federal/MOS, cartografias realizadas com usuários e famílias nas atividades de Roda de Conversa ou instrumentais de avaliação e cartográfico.
4.7- Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Com base na demanda existente no serviço, as famílias são convocadas para compartilhamento das propostas, definição de estratégias e recursos necessários, e encaminhamentos para revitalização dos projetos.
4.8- Participação dos usuários no planejamento das atividades	Os projetos socioeducativos são elaborados conforme a necessidade dos conviventes junto com os orientadores socioeducativos compartilha as propostas e definem as estratégias para o bom andamento do serviço e contemplação das necessidades apontadas.
4.9 – Aquisição dos usuários por atividade desenvolvida	As propostas têm como base nos Parâmetros das Ações Socioeducativas conforme a faixa etária e nos Pilares da Educação Jaques Delors: <i>aprender a conhecer_ conviver_ fazer e ser_ nos conceitos: procedimentais, conceituais e atitudinais e TR – Convivia e Fortalecimentos de Vínculos do MDS</i> . Também a construção de uma Cartografia (pessoal, social, familiar e comunitária) dos conviventes para melhor definição das atividades socioeducativas e estratégias para o ano.
4.10- Atividades externas;	Realização de ações de ampliação cultural, esporte e lazer (<i>cinemas, teatros, concertos musicais, exposições temáticas, lazer em parque aquático e meio ambiente entre outros</i>) para os conviventes dentro de uma proposta pedagógica definida na GRAS Semestral e na GROAS Anual encaminhamento durante o ano vigente a gestão do serviço no CRAS local
4.11 – Canais de comunicação e sugestão de usuários;	Painéis afixados pelo espaço do CCA para informações aos usuários, facebook e watshapp e bilhetes encaminhados as famílias das ações, informações e autorizações de saídas culturais/lazer.
4.12 – Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;	As mediações são compartilhadas entre os orientadores socioeducativos (que se utilizam de técnicas e estratégias de conduta democrática e transparente), os conviventes e



CNPJ- 96.532.973/0001-40 E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com
 CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
 CONSEAS- Conselho Estadual de Assistência Social- no 516/SP/2002
 COFRAS- Coord. De Fomento da Rede de Assistência Social -n° 5442 de 19/12/2002
 Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
 Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
 VIIPrêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org
 Homepage: www.reconciliacao.net

Reconciliação

	faixa etária dos usuários de forma lúdica ou dissertativa para demonstrar o resultado das ações de forma qualitativa e quantitativa.
4.14 – Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;	Painéis afixados pelos espaços do CCA durante o ano com exposição das atividades temáticas desenvolvidas com os usuários durante a execução dos projetos coletivos socioeducativos e culturais e partilhada com as famílias, visitantes do serviço e os próprios conviventes.
4.15 – Estímulo a participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;	Espaço rico, de fé ecumênica e aberto, a toda classe de estímulos, sem preconceito de qualquer gênero ou espécie e/ou diversidade religiosa, de modo que as crianças, adolescentes e jovens, possam superar dificuldades e abrir uma janela para o futuro, idealizando um projeto de vida melhor.
5. DiMensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com FamOia:	
- METAS	PARÂMETRO DE AFERIÇÃO
5.1 – Mapeamento das relações de vínculos afetivos	O CCA constrói-se de um diagnóstico territorial. Para isto, considera-se necessário os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social} e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Para maior efetividade dessa ação, o CCA conta com o auxílio da Supervisão de Planejamento e Observatório da SAS de sua área de abrangência. Utiliza-se também, a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade.
5.2 – Participação dos	Nos encontros coletivos forma-se uma comissão de pais com



CNPJ- 96.532.973/0001-40 E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com
 CEBAS- Certificado de Entidade Filantrópica- CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
 CONSEAS- Conselho Estadual de Assistência Social- no 516/SP/2002
 COFRAS- Coord. De Fomento da Rede de Assistência Social -n° 5442 de 19/12/2002
 Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
 Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
 VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org
 Homepage- www.reconciliacao.net

Reconciliação

familiares nos projetos de revitalização;	habilidades específicas que possam contribuir para melhoria e revitalização do espaço para o bom andamento do CCA. Definiram-se as ações, os recursos disponibilizados, mobilizações de doações na comunidade e parceiros da OSC e a mão-de-obra voluntária com Termo de Voluntariado.
5.3 – Participação dos familiares no planejamento das atividades;	Estabelecer uma parceria e divisão de responsabilidade no processo educativo dos filhos com base no Regimento Interno do ano vigente {acompanhamento nas atividades do CCA, reuniões socioeducativas, eventos da instituição, encontros individuais e coletivos extraordinários conforme convocação e no projeto multidisciplinar}. Forma-se um Conselho de Avaliação, Monitoramento e Planejamento das atividades com a participação da família do CCA
5.4- Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida	Oportunizar melhores condições sociais e econômicas para as famílias, apoiando-as no exercício de sua cidadania e em reais possibilidades para a complementação de sua renda familiar. Ofertas de cursos e artesanatos para as mulheres no Cantinho da Comunidade (unidade de cursos e oficinas da OSC). Atuar no desenvolvimento de potencialidades e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
5.5 Habilidades de socialização e convívio;	Viabilização de superação das vulnerabilidades, decorrentes de pobreza, exclusão, violência e fragilização de laços afetivo-relacionais e de pertencimento social; Fortalecimento do emponderamento e enraizamento familiar e comunitário dos trabalhos realizados na instituição.
5.6- Canais de comunicação e sugestão de usuários;	Informação as famílias sobre os programas de garantia dos direitos socioassistenciais, divulgação das ações do CCA por meios eletrônicos ou bilhetes encaminhados sobre as atividades, eventos da instituição ou saídas com os usuários, além de um espaço de escuta/diálogo e atendimentos individualizados para discussão e encaminhamentos das demandas.
5.7 Intensidade de intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;	Integração das famílias no atendimento multidisciplinar da OSC (psicóloga, fonoaudióloga, psicopedagoga} para acompanhamento das crianças e adolescentes durante as sessões de terapia. Convocação dos orientadores

	socioeducativos para partilhar as dificuldades dos usuários com seus familiares e definição de estratégias para melhorar conduta e fortalecimento de vínculos afetivos.
5.8 – Mecanismos para avaliação das atividades	O controle e a avaliação do Centro para Criança e Adolescente toma como base o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social e a garantia dos direitos dos usuários. O monitoramento e a avaliação serão mensurados através dos instrumentais, DEMES, GRAS e outros citados na portaria 46 e 47/2010/SMADS.
5.9 -Visitas domiciliares	As visitas familiares são realizadas durante o ano conforme a demanda e encaminhamentos dos orientadores socioeducativos para as famílias dos conviventes, a fim de averiguação da necessidade destas famílias, e possível acompanhamento da rede de apoio socioassistencial e projetos voltados a família mantidos pela OSC.
5.10- Serviços de referência e contrareferência;	O serviço está em permanente articulação com o CRAS, estabelecendo referência e contra referência, para encaminhar os usuários que apresentem perfil para PTR (Programa de Transferência de Renda}, bem como a articulação a Rede Socioassistencial, Educação, Saúde, Trabalho, Esporte e Lazer do território, além de mantê-lo informado mensalmente informado quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação das metas. Garantir que todas as famílias participantes das atividades do CCA estejam cadastradas no CAD Único – Cadastro Único da Assistência Social obtendo o número de NIS e fortalecer as famílias que estão em descumprimento dos PTRs – Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda Mínima, Renda Cidadã entre outros benefícios).
5.11 – Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;	Nos encontros socioeducativos com as famílias são compartilhadas as ações desenvolvidas com os usuários e afixados painéis com as atividades para visibilidade da ação.
5.12 – Estimulo à participação dos usuários durante as	As famílias dos usuários são convidadas a participar dos eventos beneficentes da OSC e culturais do CCA (literatura, esporte,

atividades;	capoeira, música, meio ambiente conforme programação durante o ano).
/>f. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:	
METAS	PARÂMETRO DE AFERIÇÃO
6.1 – Participação nas atividades do território;	O serviço Centro para Crianças e Adolescentes desenvolve, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.
6.2 – Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território	Com base na rede de articulação do CCA e rede de apoio socioassistenciais, encaminhar as famílias as programações do mês ou semestre no território.
6.3 – Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais os objetivos	Em parceria com o Projeto Multidisciplinar da OSC (psicóloga, fonoaudióloga e psicopedagoga) e demandas dos orientadores socioeducativos são realizados encaminhamentos das famílias para a rede de proteção, ao CRAS e CREAS/CS redesocioassistencial local e órgãos de educação e saúde.
6.4 – Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais os objetivos;	Idem ao 6.3
6.5 – Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/ famílias;	Os eventos beneficentes da OSC e/ ou culturais do CCA são compartilhados com as famílias e mobilizado para que estas famílias se empoderem da ação de forma voluntária.

6.6 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS Serviço em continuidade e metas a serem cumpridas dentro do prazo vigente do Termo de Colaboração.

METAS-Dimensão e Indicadores	PRAZO DE EXECUÇÃO				
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1. Dimensão Organização e Funcionamento- Espaço Físico: Indicadores: ambiente organizado e	x	x	-	-	-



Comunitário da

Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40 E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com
 CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
 CONSEAS- Conselho Estadual de Assistência Social- no 516/SP/2002
 COFRAS- Coord. De Fomento da Rede de Assistência Social -n° 5442 de 19/12/2002
 Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
 Utilidade Pública Estadual Decreto n/48.082 de 12/09/2003
 VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org
 Homepage: www.reconciliacao.net

acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.					
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros: <u>Indicadores:</u> acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.	x	x	x	x	x
3. Dimensão Organização e Funcionamento-Gestão Administrativa: <u>Indicadores:</u> quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;	x	x			
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho-Dimensão Técnico-Operativa -Trabalho com Usuários: <u>Indicadores:</u> grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no Cadúnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para	x	x	x	x	x

difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;					
S. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico-Operativa -Trabalho com Família: <u>Indicadores:</u> mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;	x	x	x	x	x
6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico-Operativa -Trabalho com Território; <u>Indicadores:</u> participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;	x	x	x	x	x

6– DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

6.1. Público alvo

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Ambiente Físico: As instalações físicas da sede contam com {09} nove salas de atividades, sendo {02} com portas de acessibilidade, {09} banheiros, {01} banheiro de acessibilidade {01} um palco, {01} uma sala de computação, {01} um sala Multiuso, {01} uma sala de biblioteca, {01} um espaço coberto para atividades culturais e leitura, {01} uma sala de escritório, {01} uma sala de reunião, {01} uma sala de coordenação, {01} uma sala de estudo pedagógica, {01} uma sala de Música, {01} uma sala de atendimento (Psicóloga/ Fonoaudióloga/ Psicopedagoga/ Pastor e outros) para os atendimentos, {01} uma despensa de alimentos, {01} uma despensa de limpeza, {01} um espaço de lavanderia, {01} um espaço do Trailer Odontológico, {01} uma cozinha experimental, {01} uma cozinha para preparo de alimentos, {01} um Refeitório, {02} duas áreas livres cobertas, {02} duas áreas livres descobertas, {01} uma quadra de esportes e lazer.

Recursos Materiais: Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliários compatíveis com o atendimento proposto, computadores com configurações que comportam sistemas de dados, provedor de internet de banda larga kombo com o telefone, impressoras, multifuncional laser, datashow, TV, aparelho de som, aparelho de DVD, filmadora, câmera digital, caixa amplificadora, telefone, ventilador, geladeira e freezer; fogão industrial, lavadora de roupa, utensílios de cozinha, liquidificador industrial, batedeira industrial, multiprocessador de alimentos industrial, balança elétrica, cortador de frios, forno de microondas, Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos, instrumentos musicais (violão,

flautas, teclado, piano e guitarra}, instrumentos para Capoeira (berimbau, atabaque, caxixi e pandeiro}.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A vinculação da ação será norteadas com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e das diretrizes Nacionais- LOAS,PNAS,SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,Protocolo de Gestão integrada de Serviços,Benefícios de Transferência de Renda.

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) definiu a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), como marco para mudanças conceituais no campo da Assistência Social e sua forma de organização com a criação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS estabelece como público usuário dessa política cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos,tais como famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultantes de deficiências; exclusão pela pobreza e ou no acesso às demais políticas públicas que podem representar risco pessoal e social.

Política que se propõe alcançar o entendimento da prestação de serviços públicos no campo dos direitos socioassistenciais, garantindo direitos aos cidadãos bem como enfrentar riscos sociais, propondo-se a prevenir as situações de vulnerabilidade social.

Sendo assim, ao materializar a centralidade do Estado no atendimento e acompanhamento das famílias, de modo proativo, protetivo, preventivo e territorializado, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida. Garantindo o acesso dos usuários às informações, bens,



Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40 E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com
CEBAS – Certificado de Entidade filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
CONSEAS- Conselho Estadual de Assistência Social- no 516/SP/2002
COFRAS- Coord. De fomento da Rede de Assistência Social -n° 5442 de 19/12/2002
Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantrooia.org
Homepage: www.reconciliacao.net

serviços, direitos socioassistenciais e às demais políticas setoriais e de defesa de direitos, exatamente como contraponto à invisibilidade do público e à naturalização da pobreza e das desigualdades em suas múltiplas dimensões: sociais, políticas e culturais.

Promover a inclusão social da população mais vulnerável e possibilitando orientação sobre seus direitos e encaminhamento de suas necessidades a rede de serviço e para os órgãos competentes.

A família é considerada a mais importante de todos os grupos sociais, pois é através dela que aprendemos a perceber o mundo e nos situarmos nele, reconhecer a família como elemento básico da sociedade para o desenvolvimento e o bem estar de seus integrantes.

Portanto a vinculação da ação se dará através das orientações norteadoras do PLAS (Plano de Assistência Social), apontando como eixo estruturante a matricialidade familiar, territorialização, a preservação dos vínculos familiares e comunitários no cotidiano institucional, bem como por meio da rede local, mobilização de órgãos oficiais, ONGs, família e empresas.

O serviço estará em permanente articulação com o CRAS, estabelecendo referência e contra referência, para encaminhar os usuários que apresentem perfil para PTR (Programa de Transferência de Renda), bem como a articulação a Rede Socioassistencial, Educação, Saúde, Trabalho, Esporte e lazer do território, além de mantê-lo informado mensalmente informado quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação das metas.

Todas as ações, mobilizações, orientações e encaminhamentos deste Serviço, objetivam contribuir de forma efetiva para o resgate e construção da cidadania das crianças, adolescentes e suas famílias, portadores sujeitos de direitos, explicitados nos diferentes segmentos da legislação vigente, Política Nacional de Assistência Social, SUAS – Sistema Único de Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano da Assistência Social/2009-2012, Sistema Nacional de

Atendimento socioeducativo/ 2012, Sistema de Garantia dos Direitos/ Resolução 113 CONANDA,
Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes/ CONANDA.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso da Demanda ao serviço será encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT n2 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CADÚnico.

O Serviço Centro para Criança e Adolescente Reconciliação manterá atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais- Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria n2 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria N2. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado;	Acolhida e escuta; Realização de entrevistas e visitas domiciliares;	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família;	Produção de informação/ comunicação sobre defesa de direitos;	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
Instalações sanitárias; Cozinha, despensa e refeitório;	Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;	Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;	Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
Iluminação e ventilação adequadas; limpeza e conservação do espaço;	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;	Desenvolvimento de ações de convivência grupal;	Inserção e permanência na rede de ensino;
Acessibilidade em todos os ambientes;	Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;	Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;	Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;		Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e
Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;			
Mobiliários compatíveis			

com o atendimento proposto; Materiais socioeducativos; Artigos pedagógicos, culturais e esportivos.	Mobilização para a cidadania; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Articulação com o CRAS de referenda.	Realização de entrevistas, visitas domiciliares e atividades de convivência grupal; Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Incentivo aos adolescentes na apropriação dos recursos do território; Articulação com outras políticas, a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho; Desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território, e propiciar oportunidades de fomento a produções artísticas.	culturais; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
---	--	---	---

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O controle e a avaliação do Centro para Criança e Adolescente tomarão como base o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social e a garantia dos direitos dos usuários.

O monitoramento e a avaliação serão mensurados através dos instrumentais, DEMES, GRAS e outros citados na portaria 46 e 47/2010/SMADS.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

DIMENSÃO: TRABALHO COM FAMÍLIAS

Esta dimensão possibilitará o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

Apresenta dois eixos norteadores:

ATIVIDADES INDIVIDUALIZADAS

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias prevê: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS;

As atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando à compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

AÇÕES DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE RENDA;

As atividades serão realizadas em parceria ao núcleo Cantinho da Comunidade que desenvolve atividades, cursos e oficinas visando a geração de renda e consequentemente contribui para construção da emancipação das famílias e comunidade incluindo as dimensões social, econômica, cultural, pessoal.



CNPJ- 96.532.973/0001-40 E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com
 CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
 CONSEAS- Conselho Estadual de Assistência Social- no 516/SP/2002
 COFRAS- Coord. De Fomento da Rede de Assistência Social -n° 5442 de 19/12/2002
 Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
 Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
 VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org
 Homepage: www.reconciliacao.net

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

DIMENSÃO: TRABALHO NO TERRITÓRIO

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades.

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL:

O CCA construirá o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

Para maior efetividade dessa ação, o CCA contará com o auxílio da Supervisão de Planejamento e Observatório da CAS de sua área de abrangência.

Poderá, também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade.

O Programa Comunitário da Reconciliação atua no território há 31 anos e sempre obteve um relacionamento com a comunidade local, escolas, comércio locais e rede de apoio.

O relacionamento com os órgãos Sócio Assistenciais é de parceria e bastante intensivo que enriquecem as atividades, articulando encontros serviços promovidos pelas organizações e encaminhamentos:

- ./ Biblioteca da OSC aberta para os atendidos, famílias e comunidade.
- ./ Associação de Moradores do Jardim Real- parceria com a Biblioteca na troca de livros.
- ./ Escola Estadual Prof.!! Vera Athayde Pereira desenvolvimento de projetos de Educação Sexual e Incentivo a Leitura
- ./ Escola Estadual Prof. José Duarte Junior desenvolvimento de projetos de Educação Sexual e Incentivo a Leitura
- ./ Escola Municipal Olegário Mariano - desenvolvimento de projetos de Educação Sexual e Incentivo a Leitura
- ./ Escola Municipal Prof. Milton Ferreira de Albuquerque – desenvolvimento de projetos de Educação Sexual e Incentivo a Leitura
- ./ AMA Icaraí e UBS Sérgio Chaddad
- ./ Hospital Geral do Grajaú
- ./ 03 praças públicas com realização de atividades culturais e projetos educativos (Jd. Alpino, Jd. Real e Jd. Icaraí)
- ./ CAPS AO 11 e CAPS Infantil li Capela do Socorro
- ./ Contatos com a Sub-Prefeitura da Capela do Socorro
- ./ SESC Interlagos oferece um amplo espaço de lazer e cultura.
- ./ Conselho Tutelar da Capela do Socorro
- ./ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA,
- ./ Rede de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual da Capela do Socorro e Parelheiros
- ./ CMESCA - Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
- ./ Rede de Enfrentamento no Combate às DST's/AIDS
- ./ Comércio da Região
- ./ MSE-MA (Medida sócioeducativas) com atendimento de jovens em PSC- Prestação de Serviço a Comunidade.

./ APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- com encaminhamentos de crianças do Projeto Multidisciplinar (atendimentos em psicologia, fonoaudióloga, psicopedagoga e dentista), projeto da OSC.

./ CEPEMA- Central de Penas e Medidas Alternativas Federal.

./ Secretaria Municipal de Educação- Regional Capela do Socorro.

./ Secretaria Municipal de Assistência Social, SAS/Capela do Socorro.

./ CRAS/CS- Centro de Referência de Assistência Social da Proteção Básica

./ CREAS/CS- Centro de Referência de Assistência Social da Proteção Especial

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES /COMPETÊNCIA	HABILIDADES
GESTÃO			
Gerente de Serviço II	Escolaridade de nível superior	*Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; *Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; *Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº46/SMADS/2010); *Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; *Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; *Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da rede, adolescente e	*Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. *Instrumento Musical: Flauta Transversal

	família; *Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; *Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; *Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; *Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; *Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; *Avaliar o desempenho dos funcionários; *Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; *Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; *Emitir relatórios quando solicitado; *Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; *Apresentar mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC; *Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias; *Planejar, em conjunto com os profissionais da	
--	---	--

		cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.	
Assistente Técnico II	Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.	*Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; *Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias; *Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; * Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; *Realizar visita domiciliar à crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; *Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; *Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares; *Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco; *Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes; *Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; *Acolher, identificar, elaborar e encaminhar	*Um profissional que busca conhecer informações sobre a política de assistência social aprimorando seus conhecimentos e atualização com a política vigente. *Participativo na rede articulada *Respeitado pelas famílias e comunidade onde atua

relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, de suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;

*Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;

*Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;

*Elaborar o controle de frequência diária e mensal dos usuários;

*Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;

*Responsabilizar-se pela referência e contra-referendas no atendimento dos usuários;

* Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;

*Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou e direcionamento das mesmas);

*Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Socioeducativo 11	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.	*Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; *Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; *Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; *Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; *Informar ao gerente assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; *Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; *Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; *Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.	*Música (violão/canto) *Artes/Artesanato *Meio Ambiente *Contação de História *Criação de layout/site na informática *Dança *Teatro
Auxiliar Administrativo	Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e	*Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço; *Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento; *Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários; *Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; *Realizar serviços externos quando designado; *Auxiliar no controle e distribuição do material	*Organizada e competente na preparação de planilhas e documentos *Conhecidora nas questões de Gestão em RH

	Internet.	de escritório e do material pedagógico; *Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS; *Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários; *Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.	
Oficineiro	Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.	*Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; *Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; *Organizar o espaço antes e após a atividade; *Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; *Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.	*Realização de oficinas de culinária com as crianças e adolescentes
APOIO E MANUTENÇÃO			
Cozinheiro	Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.	*Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; *Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; * Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; *Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições;	

		*Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; *Participar do planejamento avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.	
Agente Operacional Cozinha e limpeza	Alfabetizado	Atribuições na cozinha: *Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; *Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; *Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; *Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral: *Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; *Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.	

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Função	Formação	carga Horária	Contrato
Gerente Administrativa e Financeira	Pós-Graduação	40h	CLT
Gerente de Serviço	Pós-Graduação	40h	CLT
Assistente Técnico	Superior em pedagogia e concluindo Serviço Social	40h	CLT
Auxiliar administrativo	Superior em RH	40h	CLT
Orientador Sócio Educativo	Superior em pedagogia	40h	CLT
Orientador Sócio Educativo	Superior em pedagogia	40h	CLT

Orientador Sócio Educativo	Superior em Pedagogia	40h	CLT
Orientador Sócio Educativo	Superior em Educação Física	40h	CLT
Orientador Sócio Educativo	Magistério	40h	CLT
Orientador Sócio Educativo	Ensino Médio	40h	CLT
Orientador Sócio Educativo	Cursando Superior em História	40h	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	40h	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	40h	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	40h	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental incompleto	40h	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	40h	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental completo	40h	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental completo	40h	CLT

Lei do Voluntariado n.g 9.608/98: Quando ocorrer a participação de voluntários, serão complementares as ações desenvolvidas, não para substituir o quadro de profissionais acima.

Lei Federal n. 12.317/2010: Quando ocorrer o profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições.

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Função	Formação	carga Horária	ATIVIDADE
Gerente de Serviço 11	Pós-Graduação	40h	Gerência do CCA
Assistente Técnico 11	Superior em pedagogia e concluindo Serviço Social	40h	Trabalho com Família
Auxiliar administrativo 11	Superior em RH	40h	Administrativo do CCA
Orientador Sócio Educativo	Superior em pedagogia	40h	Trabalho com os usuários
Orientador Sócio Educativo	Superior em pedagogia	40h	Trabalho com os usuários
Orientador Sócio Educativo	Superior em Pedagogia	40h	Trabalho com os usuários
Orientador Sócio Educativo	Superior em Educação Física	40h	Trabalho com os usuários
Orientador Sócio Educativo	Magistério	40h	Trabalho com os usuários
Orientador Sócio Educativo	Ensino Médio	40h	Trabalho com os usuários

Orientador Sócio Educativo	Cursando Superior em História	40h	Trabalho com os usuários
Cozinheira	Ensino Médio	40h	Alimentação para os usuários
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	40h	Agente Operacional
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	40h	Agente Operacional
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental incompleto	40h	Agente Operacional
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	40h	Agente Operacional
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental completo	40h	Agente Operacional
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental completo	40h	Agente Operacional

6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso (oficineiro)

Oficina	Oficineiro Mês	Vagas
Diversos Oficineiros {ações pontuais)	32h	360

Obs: a tipificação do CCA não inclui horas técnicas, os recursos serão utilizados para o trabalho com oficineiros, conforme a planilha de custeio.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria {de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 94.947,70	R\$ 1.139.372,40	R\$ 5.696.862,00

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria 111 deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	CAPELA DO SOCORRO	
TIPOLOGIA	Centro para criança de 06 a 11anos e 11meses e centro para adolescente de 12 a 14 anos e 11meses	
NOME FANTASIA	CCA RECONCILIAÇÃO	
EDITAL	148/SMADS/2017	
NºPROCESSO	6024-2017/0002898-4	
NºTERMO DE COLABORAÇÃO	148/SMADS/2017	
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 94.947,70	
Valor de contrapartida em bens	R\$ 145.439,11	
Valor em contrapartida em serviços	R\$ 0,00	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 240.386,81	
DESPESAS		
	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 28.113,78
	11 - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.950,28
	111-IMÓVEIS	R\$ 4.564,71
	IV- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 53.318,93
	TOTAL	R\$ 94.947,70
	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00
	SERVIÇO PERIODICO	R\$ 80,00
	TOTAL	R\$1.034,00

CUSTOS DIRETOS	R\$ 93.913,70
■ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 1.034,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 94.947,70

éL u;::_de iro de?:_

Carimbo e assinatura do Presidente dti: u seu representante legal

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA 1- RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos.	Tumo	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Fernanda da Silva Santana	Diurno	08 horas	R\$ 4.161,60	R\$ 4.161,60
Luiz Alberto de França Alves	Diurno	08 horas	R\$ 2.458,51	R\$ 2.458,51
Marcílio Amorim da Silva	Diurno	08 horas	R\$ 1.737,30	R\$ 1.737,30
Emerson da Silva Carmides	Diurno	08 horas	R\$ 1.726,81	R\$ 1.726,81
Jackes da Silva Ferreira	Diurno	08 horas	R\$ 1.726,81	R\$ 1.726,81
Marcelo Chgas de Abreu	Diurno	08 horas	R\$ 1.726,81	R\$ 1.726,81
Carlos Phelipe Moreira da Silva	Diurno	08 horas	R\$ 1.726,81	R\$ 1.726,81
Paula Daniela de Jesus Grossi	Diurno	08 horas	R\$ 1.726,81	R\$ 1.726,81
Islândia Couto Lordeiro	Diurno	08 horas	R\$ 1.726,81	R\$ 1.726,81
Sonia Simão Pereira da Costa	Diurno	08 horas	R\$ 1.470,19	R\$ 1.470,19
Claudetina Maria da Silva	Diurno	08 horas	R\$ 1.201,26	R\$ 1.201,26
Silvana R. Salustriano Coutinho	Diurno	08 horas	R\$ 1.201,26	R\$ 1.201,26
Elzeni Batista da Silva	Diurno	08 horas	R\$ 1.201,26	R\$ 1.201,26
Rose Meire da Conceição Santos	Diurno	08 horas	R\$ 1.201,26	R\$ 1.201,26
Solange Ferreira Reis	Diurno	08 horas	R\$ 1.201,26	R\$ 1.201,26
Denis Alan Pedro	Diurno	08 horas	R\$ 1.201,26	R\$ 1.201,26
TOTAL				R\$ 27.396,02
Horas Oficina	Diurno	08 horas	R\$ 22,43	R\$ 717,76
CATEGORIA 11- ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota		Valor	
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE	Isenta		R\$-	



COTA PATRONAL)		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 5.909,32
FGTS	8%	R\$ 2.191,68
PIS	1%	R\$ 273,96
INSS (Empregador)		R\$-
Vale Transporte	2,10%	R\$ 575,32
TOTAL		R\$ 8.950,28
CATEGORIA IU-IMÓVEIS (descrever valor mensal)		
Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 3.748,25	
ALUGUEL		
IPTU =valor mensal sendo,(VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ 816,46	
TOTAL		R\$4.564,71
CATEGORIA IV- DEMAIS DEPENDAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipoloieia)		
Item	Valor Total	
ALIMENTOS	R\$ 40.568,40	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 3.600,00	
OFICINEIRO	R\$ 717,76	
TOTAL		R\$ 44.886,16
PARA O ELEMENTO DE DEPENDA: "OUTRAS DEPENDAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)		
Item	Valor Total	
1. Materialde Escritório e Expediente (tnformática/Xerox/transporte/contabiltidade,Serv.penódico)	R\$ 3.850,53	
2. Higiene e limpeza	R\$1.800,00	
3. Reparo e Manutenção do Imóvel	R\$ 2.100,00	
4. Gás	R\$1.400,00	
TOTAL		R\$ 9.150,53
CUSTOS INDIRETOS		
DESCRIÇÃO	Valor Mensal	
Serviço de Contabilidade	R\$ 954,00	
Serviços Medicina do Trabalho- Admissão e Demissão	R\$ 80,00	

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 94.947,70	Custos Diretos	R\$ 93.913,70
Contrapartidas em bens	R\$ 145.439,11	Custos Indiretos	R\$ 1.034,00
Contrapartidas em serviços	0	VALOR TOTAL	R\$ 94.947,70
Contrapartidas em recursos financeiros	0		

7.4. Descrição de rateios de despesas

Descrição da Despesa	SAS envolvida 5	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação

7.5.1. Valor solicitado: **R\$** -----

7.5.2. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

7.6.2. (x) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017

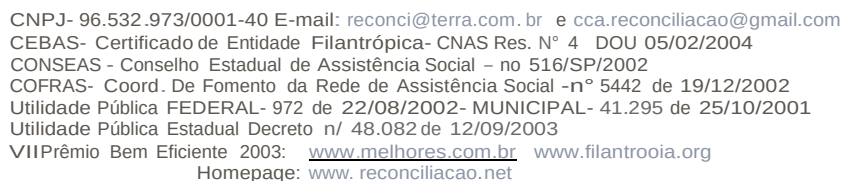
8 - CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Déscrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	ValOr unitário	Valor total
Quiosque Reconciliação	01UNI	01UNI	R\$ 15.724,02	R\$ 15.724,02
Aquecedor Bosch WB 150GLP – C&C Ltda	01UNI	01UNI	R\$ 699,90	R\$ 699,90
Ventiladores	01UNI	01UNI	R\$ 296,00	R\$ 296,00
Instrumentos de Música e acessórios	42UNI	412 UNI	R\$19.923,10	R\$ 19.923,10
Livros, DVDs, Jogos Educativos	1.200 UNI	1.200 UNI	R\$ 24.438,50	R\$ 24.438,50
Projeter Epson 512	01UNI	01UNI	R\$1.999,00	R\$1.999,00
Camera Dig. Cyber-Shot 48890354 /DSCW530/G	01UNI	01UNI	R\$ 379,05	R\$ 379,05
Filmadora C5ony OCR – SX40 4GB V. LCD 2,7" TouchZ	01UNI	01UNI	R\$ 999,00	R\$ 999,00
Exaustores GL Convencional	05 UNI	05 UNI	R\$ 839,50	R\$ 839,50
Computadores e periféricos	04UNI	04UNI	R\$ 5.574,28	R\$ 5.574,28
Monitores LCD Wide 15.6" W1643C Preto LG	05 UNI	05 UNI	R\$ 2.407,10	R\$ 2.407,10
Impressora Multifuncional Laser mono SCX- 4521F	02 UNI	02 UNI	R\$1.578,00	R\$1.578,00
MultifuncionalDeskejt 3050 HP	01UNI	01UNI	R\$ 279,00	R\$ 279,00
Manutenções do prédio – colocação de piso	60mts	60 mts	R\$ 9.893,97	R\$ 9.893,97
Manutenções diversas do prédio	0	0	R\$ 2.836,72	R\$ 2.836,72
Dosador 1B – Netter Ind. E Com. Ltda- Máquina de Lavar Louças	01UNI	01UNI	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Caixa D'água- Roschele Cia Ltda	01UNI	01UNI	R\$1.030,00	R\$1.030,00
Geladeira ComercialInox Refrigel 4 portas 200 Vai	01UNI	01UNI	R\$ 3.513,00	R\$ 3.513,00
Refrigerador 342 L Clean Frost Free	01UNI	01UNI	R\$1.038,90	R\$1.038,90
Fiat Doblo Essence 1.8. 16V Flex 4P c/ AR 2013/201	01UNI	01UNI	R\$ 47.690,00	R\$ 47.690,00
Compressor DABI 40L- 220V – 60 HZ	01UNI	01UNI	R\$ 3.150,02	R\$ 3.150,02
Micro System – MC753 – Thoshiba – B2W Companhia Global	01UNI	01UNI	R\$ 550,05	R\$ 550,05
TOTAL				R\$145.439,11

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
TOTAL				



9- DE DESEMBOLSO

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

55

Eph



CNPJ- 96.532.973/0001-40 E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com
CEBAS- Certificado de Entidade Filantrópica- CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
CONSEAS - Conselho Estadual de Assistência Social - no 516/SP/2002
~~COFRAS - Coord. De Fomento da Rede de Assistência Social - n° 5442 de 10/12/2002~~

1. Dimensão Organização e Funcionamento- Espaço Físico:

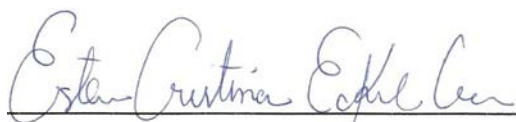
Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

Adequação dos espaços, qualidade na alimentação e armazenamento dos materiais e visibilidade na comunicação visual e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros: <u>Indicadores:</u> acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.	Apontamento nos instrumentais de prestação de contas conforme autorização da gestão do serviço e apresentação em canais de transparência -jornais com apresentação do balanço anual, assembleia geral ordinária para a comunidade e sócio contribuintes, auditoria financeira institucional.
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa: <u>Indicadores:</u> quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;	Garantir as Paradas Técnicas de Formações e Capacitações Continuadas da equipe durante o ano de acordo com as propostas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais; Participação dos trabalhadores nos Fóruns, Conferências e espaços de defesa dos direitos com direito a voz para as demandas a serem apresentadas.
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-operativa-Trabalho com Usuários: <u>Indicadores:</u> grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;	Elaboração da GRAS semestral e GROAS anual com os usuários do serviço e mecanismos de avaliação conforme a faixa etária com instrumentais lúdicos e dissertativos. Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre Meta: Inferior a 10% Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre Meta: Inferior a 10% Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre Meta: 100,{, ou mais Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre Meta: 100%
5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-operativa-Trabalho com Família: <u>Indicadores:</u> mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida;	Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre Meta: 80% ou mais Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de

habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;	PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre Meta: 0% Reuniões mensais com as famílias dos usuários Percentual de mecanismos de avaliação com as famílias em instrumental com informações qualitativas e quantitativas de acordo a linguagem da família.
6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Território; <u>Indicadores:</u> participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socio assistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;	Percentual de participação nos espaços de direitos: <i>fóruns, conferências, sindicatos da categoria e outros...</i> Um diagnóstico elaborado no final do chamamento público do período vigente Percentual de participações em ações com a rede: <i>enfrentamento, outras políticas públicas, articulações com a rede socioassistencial e outros...</i>

Data: 08/01/2018



ESTER CRISTINA ECKEL CEA

Gerente administrativa e procuradora

RG: 18.350.635-2 CPF: 107.088.408-17



Ana



LIVRO.: 4.772-PÁGINAS.: 039/040

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO.-

Saibam quantos virem, este público instrumento, que no ano de dois mil e dezesseis (2016), aos 04 (QUATRO) dias do mês de ABRIL, nesta cidade de São Paulo, neste cartório, perante mim escrevente, compareceu como outorgante: PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Hilário Ascabusi nº 25 – Vila São José, inscrita no CNPJ nº 96.532.973/0001-40, com seu estatuto social, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital sob nº 700.977, em 04/04/2016, neste ato de acordo com o artigo 20º de seu estatuto social, representado por seu Diretor Presidente Sr. ROLF PETERMANN, brasileiro, casado, advogado, RG nº 9.557.731-SSP/SP, CPF nº 050.792.828-86 e por Sra. Tesoureira Sra. BEATRIZ JOST BREUEL, brasileira, casada, arquiteta, RG nº 9.895.095-2 SSP/SP, CPF nº 462.875.660-00, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório no endereço da Outorgante; eleitos através da Assembléia Geral Ordinária, datada de 27/02/2016, cuja ata encontra-se registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob nº 700977, em 04/04/2016, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas em pasta própria sob nº 57S/2016; por mim identificados conforme documentação acima lida e a mim ora exibida, do qual eu sou, Então, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, GILDA LIANE DA CRUZ, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 16.308.968-1, CPF nº 029.838.988-65, residente e domiciliada nesta Capital, Rua Luis Correa de Melo, 86 ap. 616 e ESTER CRISTINA ECKEL CEA, brasileira, casada, gerente administrativa, RG nº 18.350.635-2 SSP/SP, CPF nº 107.088.408-17, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Santa Cruz, 55 ap. 12 Santo Amaro, a quem confere poderes: a) Para a Tesoureira Beatriz Jost Breuel. sempre em conjunto com o Presidente ou com a Vice-Tesoureira ou com a Gerente Administrativa; b) Para a Vice-Tesoureira Gilda Liane da Cruz. sempre em conjunto com o Presidente ou com a Tesoureira ou com a gerente administrativa c) Para a Gerente Administrativa Ester Cristina Eckel Cea. sempre em conjunto com o Presidente ou com a Tesoureira ou com a Vice-Tesoureira; para representar a outorgante, podendo assinar todos os documentos, necessários a prática dos atos normais da gestão da outorgante, entre os quais abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em especial, movimentar as seguintes contas bancárias: Banco Bradesco S/A., Agência 2458-9 – Vila São José, conta corrente nº 915-6, Banco Bradesco S/A., Agência 1432-0-Adolfo Pinheiro, conta corrente nº 37.440-7 e, Conta Poupança no 1090139-0 e Conta Poupança no 1005522-9 e Banco do Brasil, Agência 1506-7-Borba Gato, Conta Corrente 19.888-9 e Conta Corrente 23.700-0; emitir cheques, ordens de pagamentos e câmbios; receber e dar quitação; pagar contas e autorizar despesas, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para retirada de registros, com ou sem valor, correspondências em geral, COLIS POSTAUX, encomendas e reembolsos postais, podendo para tanto dar quitação e recibos, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30 DE MARÇO DE 2019, a contar desta data. A outorgante na forma como vem representada, declara ainda, que todos os elementos relativos à qualificação e identificação das procuradoras, bem como os dados referentes aos objetivos desta procuração, são inalteráveis e foram fornecidos e conferidos por ela, sem apresentação de prova documental, conseqüentemente assume a responsabilidade civil e criminal por sua veracidade, isentando o tabelião de qualquer responsabilidade, pela não aceitação, erro, incorreção ou equívoco, advindos das declarações da mesma, tendo conhecimento, que eventuais incorreções, somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. De como



10982602052846.000512069-9



Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40
CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica – CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
COMAS N°. 60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94
Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.fjlanthropja.org
Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

Processo SEI n. 6024-2017/0002898-4

Edital 148/SMADS/2017

Atendendo a diligência da audiência pública do dia 22/01/2018 no CRAS Capela do Socorro, em sessão pública para atendimento ao disposto no parágrafo 1, do inciso III, do artigo 18 da portaria nº. 55/SMADS/2017, entregamos nessa data, a complementação de ordem documental a critério da Comissão de seleção, os seguintes documentos:

1. Documento comprobatório da experiência previa na realização do objeto da parceria;
2. Complementação das fotos dos espaços.

1- Documento comprobatório da experiência previa na realização do objeto da parceria:

- Cópia dos primeiros termos de convenio 162/SAS/2003, firmado entre a PMSP/SAS e Programa Comunitário da Reconciliação no período de vigência: 01/11/2003 a 31/10/2005
- Cópia do último termo de convenio 142/SMADS/2013, e seu termo de aditamento do convenio 142/SMADS/2013, firmado entre a PMSP/SMADS e Programa Comunitário da Reconciliação no período de vigência: 01/04/2013 a 31/03/2018.
- Cópia do termo de convenio 218/2011 SMPP - FUMCAD, firmado com a Secretaria Municipal de Participação e Parceria e Programa Comunitário da Reconciliação no período de vigência: 01/12/2011 a 01/12/2012.



Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica – CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

COMAS N°. 60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94

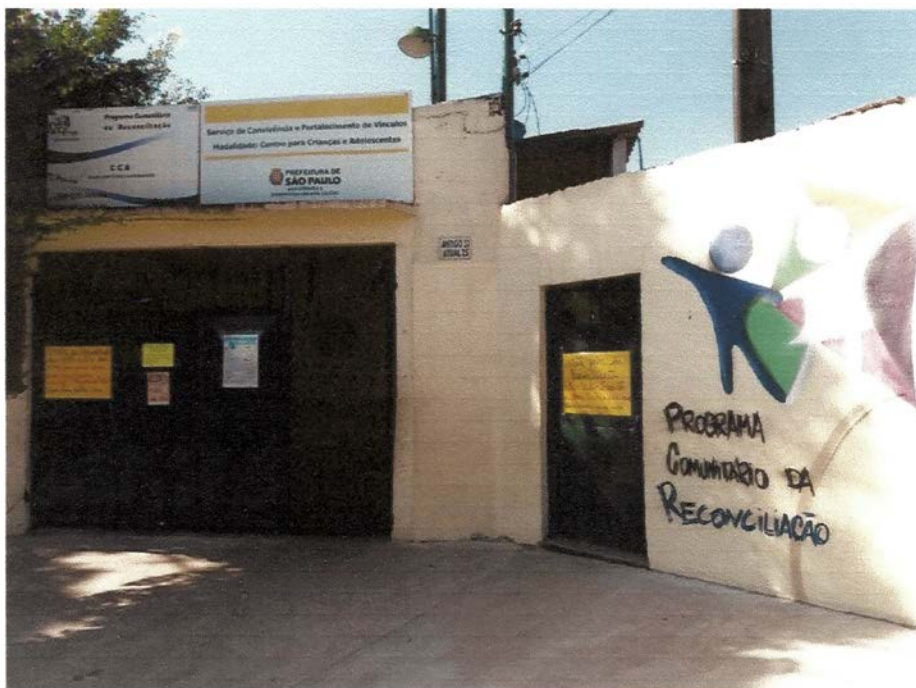
Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 – MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.fjlanthropja.org

Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconci@terca.com.br e cca.recoocjljacao@gmail.com

2 -Complementação das fotos dos espaços do Programa Comunitário da Reconciliação:



Portas de entrada da Reconciliação

Na entrada, lado esquerdo, pátio e o Trailer odontológico. Atendimento para as 360 crianças e adolescentes.





Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica – CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

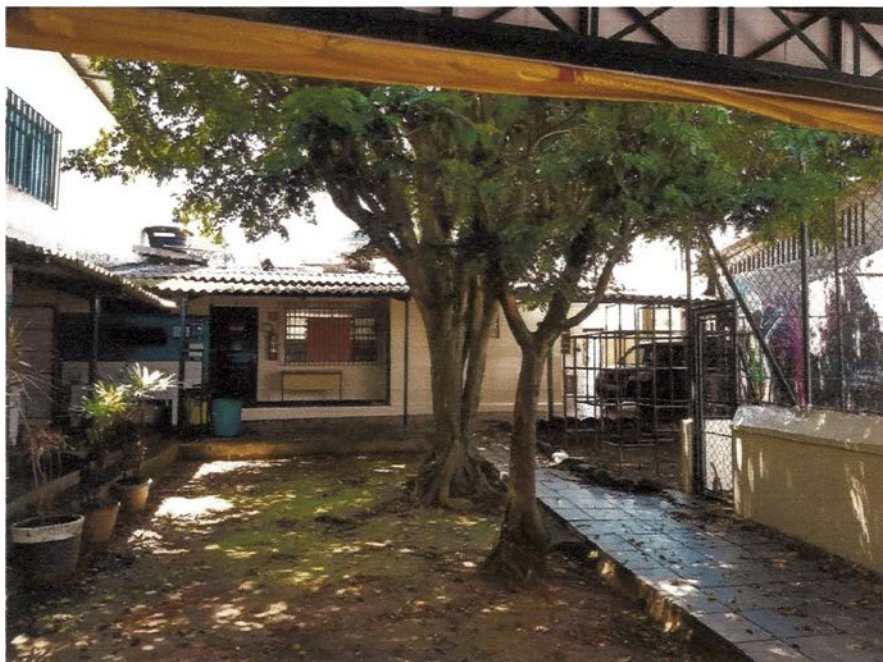
COMAS N°. 60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94

Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 -MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org

Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: recooci@terra.com.br e cca.recoociljacao@gmail.com



Pátio, com brinquedo trepa-trepa e espaço com terra para as crianças brincarem.



Ao fundo o refeitório e do lado esquerdo a quadra de esporte

Sede: Rua Hlário Ascabusi, 25 – Vila São José CEP 0483&220 – São Paulo/SP • Fone/fax 5928.7179
Núcleo: Rua Frei Luís de Loon, viela 2, casa 93 – CEP 0483&080- São Paulo/SP – Fonetax 5929.5824
Escritório: Rua Verbo Divino, 392 • CEP 04719-001- São Paulo/SP • Fone/fax 5181.0626



Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

COMAS N°.60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94

Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 -MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org

Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconcj@terra.cpm.br e cca.reconciljacao@Qmajl.cpm



03 fotos com ângulos diferentes do refeitório.

Foto ao lado, ao fundo, abertura da cozinha para servir o almoço para as crianças e adolescentes.

Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

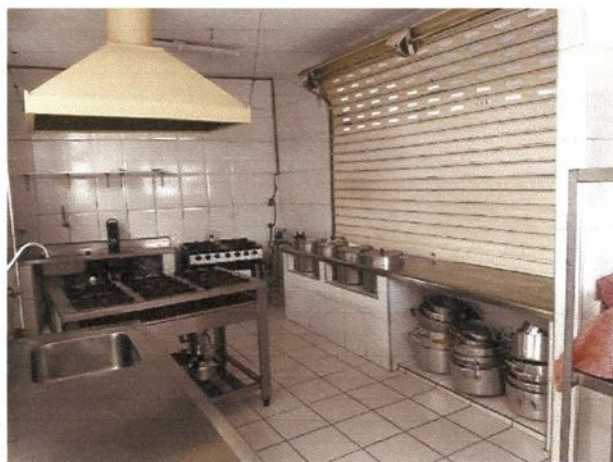
COMAS N°.60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94

Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 – MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VII Prêmio Bem Eficiente 2003 : www.melhores.com.br www.fjantropja.org

Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconciliacao@terra.com.br e cca.reconciliacao0@Qmail.com



Cozinha parte interna

Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

COMAS NO.60 de 25/08/2012- CMDCA NO.Registro 0415/94

Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 – MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.082 de 12/09/2003

VIPrêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.coro.br www.fjantropja.ora

Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacp@gmail.com



Banheiro de acessibilidade



Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ – 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica – CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

COMAS N° 60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94

Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 – MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantrooja.org

Homepage: www.recondljacao.net E-mail: reconci@terra.com.br e cca.recondljacao@groail.com



No corredor ao lado do banheiro de acessibilidade encontra-se 04 banheiros



Secretaria da Reconciliação



Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

COMAS NO.50 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94

Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 – MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org

Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com



Sala multiuso, para capoeira, reuniões de formação, apresentação de teatro e eventos culturais, reuniões de pais.

sede: Rua Hlirio Ascabusi, 25-Vila São José CEP 0483&220-São Paulo/SP · Fone/fax 5928.7179
Núcleo: Rua Frei Luís de Leon, viela 2, casa 93 – CEP 04836-060-São Paulo, SP – Fone/fax 5929.5824
Escritório: Rua Verbo Divino, 392 .. CEP 04719-001- São PauliO/SP .. Fone/fax 5181.0626

Efe



Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

COMAS NO. 60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94

Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 – MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org

Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconciliacao@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com

No refeitório também é usado para as reuniões de pais.



Sala de musica





Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

COMAS N° 60 de 25/08/2012- CMDCA NO.Registro 0415/94

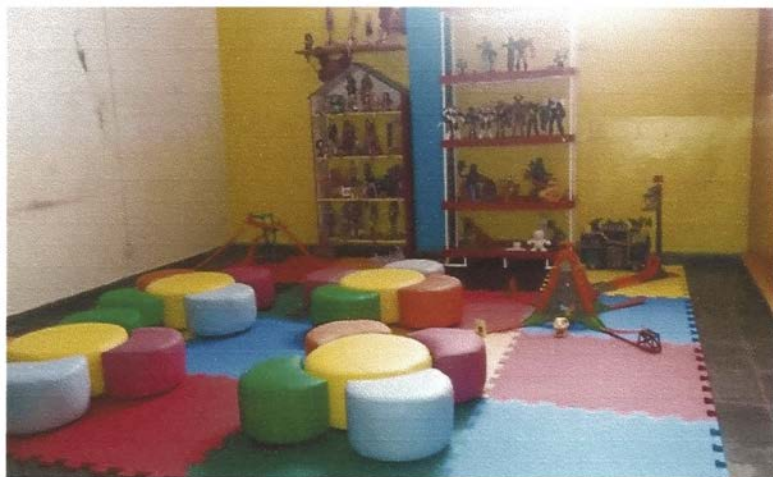
Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 – MUNICIPAL – 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VI Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.fjlanthropja.org

Homepage: www.ceconciliacao.net E-mail: reconcili@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com

Brinquedoteca





Programa
Comunitário do
Reconciliação

Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica – CNAS Res. Nº 4 DOU 05/02/2004

COMAS Nº. 60 de 25/08/2012- CMDCA Nº. Registro 0415/94

Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 – MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org

Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconci@terra.cgm.br e cca.reconciliacao@gmail.com

Salas dos educadores para o atendimento das crianças e adolescentes





Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

COMAS N° 60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94

Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 – MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

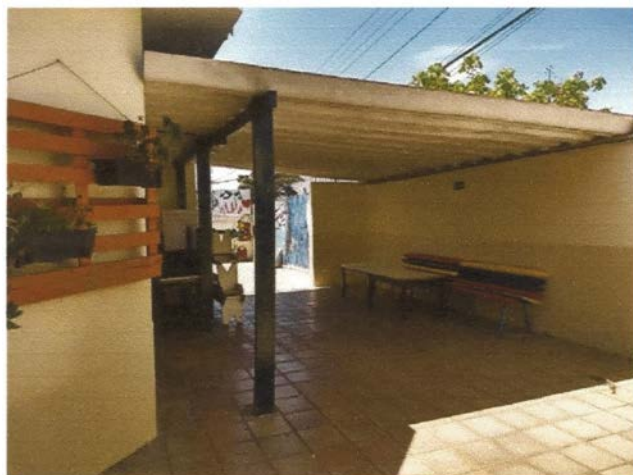
Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.ara

Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com



Lado direito da entrada principal, 03 salas e 01 cozinha educativa



sede: Rua Hlário Ascabusi, 25 – Vila São José CEP 0483&220 – São Paulo/SP • Fone/fax 5928.7179
Núcleo: Rua Frei Luís de Leon, viela 2, casa 93 – CEP 0483&060- São Paulo/SP- Fone/fax 5929.5824
Escritório: Rua Verbo Divino, 392 • CEP 04719-001 – São Paulo/SP- Fone/fax 5181.1626

Efe



Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40

CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004

COMAS N° 60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94

Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002 – MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001

Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003

VIPrêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.fjantrooja.org

Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com



Biblioteca

Rua Hilário Ascabusi, 14 em frente a Reconciliação



Sede: Rua Hilário Ascabusi, 25- Vila São José CEP 04838-220- São Paulo/SP - Fone/fax 5928.7179
Núcleo: Rua Frei Luís de Leon, viela 2, casa 93 – CEP 04836-080- São Paulo/SP – Fone/fax 5929.5824
Escritório: Rua Verbo Divino, 392 • CEP 04711-1- São Paulo/SP - Fone/fax 5181.0626

Efe



Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40
CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
COMAS N°.60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94
Utilidade Pública FEDERAL-972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
VIIPrêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.fjlanthropja.org
Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: recooci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com



sede: Rua Hlário Ascabusi, 25 – Vila São José CEP 13183-220- São Paulo/SP • Fone/fax 5928.7179
Núcleo: Rua Frei Luís de Leon, viela 2, casa 93 – CEP 01833-080- São Paulo/SP – Fone/fax 5929.582-1
Escritório: Rua Verbo Divino, 392 – CEP 04719-001 – São Paulo/SP • Fone/fax 5181.0626

Edu



Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ- 96.532.973/0001-40
CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. Nº 4 DOU 05/02/2004
COMAS Nº. 60 de 25/08/2012 - CMDCANº. Registro 0415/94
Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.filantropia.org
Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: reconci@terra.com.br e cca.reconciliacao@gmail.com



Sede: Rua Hlário Ascabusi, 25- Vila São José CEP 04833-220- São Paulo/SP- Fone/fax 5928.7179
Núcleo: Rua Frei Luís de Leon, viela 2, casa 93 – CEP 04833-080- São Paulo/SP- Fone/fax 5929.5824
Escritório: Rua Verbo Divino, 392- CEP 04719-001- São Paulo/SP- fone/fax 5181.0626



Programa
Comunitário do
Reconcilioção

Programa Comunitário da Reconciliação

CNPJ – 96.532.973/0001-40
CEBAS – Certificado de Entidade Filantrópica - CNAS Res. N° 4 DOU 05/02/2004
COMAS N°. 60 de 25/08/2012- CMDCA N°. Registro 0415/94
Utilidade Pública FEDERAL- 972 de 22/08/2002- MUNICIPAL- 41.295 de 25/10/2001
Utilidade Pública Estadual Decreto n/ 48.082 de 12/09/2003
VII Prêmio Bem Eficiente 2003: www.melhores.com.br www.fjlanthropja.org
Homepage: www.reconciliacao.net E-mail: recooci@terra.com.br e cca.reconciljacao@gmail.com



**Ester Cristina Eckel Cea Gerente
administrativa e procuradora RG
18.350.635-2 CPF 107.088.408-17**